

PORTARIA Nº. 1198/2021, DE 02 DE Dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 01 de dezembro de 2021, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Nelita Goncalves Faria de Bessa e sugeriu remanejamento de função;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA**, matrícula 3110, Professor Titular I, no período de 08/11/2021 a 05/12/2021.

**Parágrafo Único.** Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

Publicado no  
placar em  
02/12/2021  
Regime Mauel.